

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – FIESC/SC  
ATA – Abertura e Julgamento**

Às 14 horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da FIESC, situada na Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Térreo, Itacorubi, Florianópolis/SC, em sessão aberta ao público, instalaram-se os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com finalidade específica de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de 17.910 (dezesete mil, novecentos e dez) brindes corporativos, sendo 8.955 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco) recipientes térmicos e 8.955 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco) copos com tampa, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Iniciada a sessão, comentou-se sobre as particularidades do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e SENAI, repassando avisos gerais pertinentes ao Pregão Presencial.

Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos presentes a apresentação das credenciais dos Representantes das empresas.

Apresentaram credenciais as empresas abaixo relacionadas, estando os documentos em conformidade com o edital. Assim, considera-se estarem os Representantes aptos a se manifestarem na sessão:

EMPRESA	CNPJ
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	03.068.282/0001-57
SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826	28.274.979/0001-05

Não foram recebidos envelopes pelo correio/protocolo.

Oportunizou-se a todos os representantes credenciados vistarem a documentação de credenciamento, o que foi feito sem qualquer manifestação, considerando-se todos os documentos regulares.

O pregoeiro solicitou os envelopes de propostas e de habilitações das empresas participantes, dando início à abertura dos envelopes de propostas que apresentaram a classificação inicial abaixo:

ITEM 01 - PROPOSTAS		
Classificação	Empresa	Valor Proposto do Item (R\$)
1ª	SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826	24,51

Os representantes presentes rubricaram todas as propostas.

As propostas foram validadas pela equipe técnica presente e estão de acordo com o exigido em Edital.

Oportunizada manifestações, não houveram registros.

Assim, passou-se à etapa de negociação, a empresa manteve o mesmo valor:

ITEM 01 - LANCES		
Classificação	Empresa	Valor Proposto do Item (R\$)
1ª	SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826	24,51

Foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, oportunizando que os representantes analisassem e vistassem os documentos.

Oportunizada manifestações, não houveram registros.

Após análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro, a empresa foi declarada habilitada.

ITEM 02 - PROPOSTAS		
Classificação	Empresa	Valor Proposto do Item (R\$)
1ª	SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826	16,12
2ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	16,87

Os representantes presentes rubricaram todas as propostas.

Oportunizada manifestação, o representante da empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME alega que a empresa SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826 forneceu amostra sem a embalagem em desacordo com o solicitado em edital, alega ainda que a proposta apresentada refere-se a 9.000 itens divergente do edital que de acordo com a última alteração consta 8.955. e que não encontrou em pesquisa realizada na internet copo com a marca erva doce.

Realizada análise da área técnica das propostas e amostras recebidas que constata sua adequação com o exigido no edital.

A pregoeira em conjunto com a CPL, faz análise dos apontamentos realizados pela empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME e decide:

- Entende que não foi solicitado a amostra em embalagem única e que ainda na proposta da empresa SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826 consta declaração de atendimento ao edital, ou seja, se vier a ser vencedora deverá entregar o produto conforme exigido;
- Referente a alegação da quantidade estar divergente do edital, constatamos que a quantidade está realmente divergente, consideramos uma simples omissão, na qual pode ser sanada através da correção na própria proposta realizada pelo seu representante legal presente na seção e
- Da marca, no edital exige-se que seja descrita a marca do produto constatamos o cumprimento desta exigência, não cabendo a esta comissão julgar demais questões fora desta esfera.

Assim, passou-se à etapa de lances, que obteve os seguintes valores finais após negociação, apresentados pelas empresas classificadas conforme descrito a seguir:

ITEM 02 - LANCES		
Classificação	Empresa	Valor Proposto do Item (R\$)
1ª	SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826	9,30
2ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	9,50

Foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, oportunizando que os representantes analisassem e visassem os documentos.

Oportunizada manifestações, não houveram registros.

O Pregoeiro declarou encerrada esta fase do certame.

Foi declarada vencedora dos Itens 01 e 02 a empresa **SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826**

O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa vencedora **SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826** o envio de proposta atualizada, devidamente assinada, de acordo com o valor negociado, conforme exigido em Edital, devendo ser entregue até às **17h** do dia **28/11/2019** na Gerência de Administração – GEADM – Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC.

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a sessão às 15:30 horas. Eu, Rafael Medeiros de Azevedo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação, pelo membro da equipe de apoio, e por todos os representantes presentes ao final da sessão.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

**Equipe técnica**

<p><b>Vivian Quintão da Silva Medeiros</b></p>	
--	--

**REPRESENTANTES EMPRESAS**

Empresa	Assinatura
<p>NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME <b>Representante:</b> <b>CELSO ORTEGA DIAS</b></p>	
<p>SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA 36593292826 <b>Representante:</b> <b>RODRIGO MARIANO DA CRUZ</b></p>	